

PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

LEI Nº 2.509, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor Deusdedit Nunes Pinheiro Sobrinho.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Deusdedit Nunes Pinheiro Sobrinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de novembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 104/2019, de autoria da Vereadora Laudecy Coimbra)